



MicroConto de Ouro

UMA REALIZAÇÃO

*da*



**CASA  
BRASILEIRA  
DE LIVROS**

# 1° Prêmio MicroConto de Ouro

## Regulamento

### 1. Dos objetivos

O Prêmio MicroConto de Ouro terá a sua primeira edição realizada durante o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), com os objetivos de:

1. 1 Tornar-se uma referência em termos de galardão literário no gênero **MICROCONTO** no Brasil;
1. 2 Ser a **mais alta** recompensa pecuniária para um único microconto avulso no Brasil;
1. 3 Promover a **Casa Brasileira de Livros** na rede mundial de computadores (*internet*).

Destarte, constituir-se-á uma maneira de

1. 4 Estimular a produção literária;
1. 5 Reconhecer os mais excelentes escritores do gênero;
1. 6 Movimentar a vida literária virtual.

## 2. Das condições de participação e inscrições

Somente serão aceitos aqueles textos que cumprirem os requisitos para a participação, a saber:

2. 1 Texto com **no máximo de 300 (trezentos) caracteres** (contando espaços, sinais de pontuação e quebra de parágrafo);

2. 1. 1 Os caracteres do título não são contabilizados, porém não podem exceder **50 (cinquenta) caracteres** (com espaços e eventual pontuação);

2. 2 Ter cumprido as exigências de interação nas nossas redes sociais (Facebook e/ou Instagram);

— no **Facebook**, o candidato deve:

2. 2. 1 “*Curtir*” a página oficial da Casa Brasileira de Livros;

*link da página:*

<https://www.facebook.com/casa.brasileira.de.livros>

2. 2. 2 “*Curtir*” a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* na página oficial da Casa Brasileira de Livros;

2. 2. 3 Comentar a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* na página oficial da Casa Brasileira de Livros;

2. 2. 3. 1 No comentário, deve “*marcar*” 2 (dois) amigos, que de preferência gostem de temas literários, escrevam ou sejam grandes leitores; e indicar 1 (um) livro que gostaria de ver na loja virtual da Casa Brasileira de Livros;

2. 2. 4 Compartilhar a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* (solicitamos, por gentileza, que se compartilhe em modo público);

*link da publicação:*

<https://www.facebook.com/casa.brasileira.de.livros/photos/a.115057147342433/...>

— no **Instagram**, o candidato deve:

2. 2. 5 “*Seguir*” o perfil oficial da Casa Brasileira de Livros;

*link do perfil:*

<https://www.instagram.com/casa.brasileira.de.livros/>

2. 2. 6 “*Curtir*” a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* no perfil oficial da Casa Brasileira de Livros;

2. 2. 7 Comentar a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* no perfil oficial da Casa Brasileira de Livros;

2. 2. 7. 1 No comentário, deve “*marcar*” 2 (dois) amigos, que de preferência gostem de temas literários, escrevam ou sejam grandes leitores; e indicar 1 (um) livro que gostaria de ver na loja virtual da Casa Brasileira de Livros.

2. 2. 8 Compartilhar a publicação oficial de anúncio do *Prêmio MicroConto de Ouro* como um “*story*”, “*marcando*” o perfil oficial da Casa Brasileira de Livros no mesmo “*story*”;

*link da publicação:*

<https://www.instagram.com/p/CNIFucOMwSI/>

Obs.: Não há problema em interagir em ambas as redes sociais.

2. 3 Enviar o texto por meio do formulário do site oficial da Casa Brasileira de Livros, qual seja:

[www.casabrasileiradelivros.com/inscricoes-microconto-de-ouro-2021](http://www.casabrasileiradelivros.com/inscricoes-microconto-de-ouro-2021)

2. 4 É necessário que o texto seja em Língua Portuguesa;

2. 4. 1 Observação: será permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

2. 5 Os interessados também devem ser maiores de idade no seu país natal;

2. 5. 1 Há, todavia, uma **exceção** para aqueles que já tenham completado 15 (quinze) anos: será permitida a **participação mediante autorização dos pais e/ou responsáveis** que preencha **todos** os requisitos solicitados (ver anexo A).

2. 5. 2 Essa autorização (anexo A), estando devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal, deverá ser fotografada ou escaneada; a sua imagem deverá ser enviada (em formato .png / .jpeg / .jpg / .pdf /) juntamente com o texto;

Ressalta-se que:

2. 6 Não há restrição de nacionalidade;

2. 7 O tema dos microcontos é *livre*;

2. 8 O texto **NÃO** pode ter mais de um autor;

2. 9 Cada candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, desde que “marque”, nos comentários do Instagram ou Facebook, mais 2 (dois) amigos a cada novo envio.

### 3. Da premiação (e ações subsequentes)

3. 1 O autor do microconto vencedor (**1º colocado**, denominado, portanto, “**MicroConto de Ouro**”) receberá a recompensa pecuniária de **R\$ 1.001,00 (mil e um reais)**;

3. 2 O autor do microconto que terminar em **2ª colocação**, receberá a recompensa pecuniária de **R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)**;

3. 3 O autor do microconto que terminar em **3ª colocação**, receberá a recompensa pecuniária de **R\$ 301,00 (trezentos e um reais)**;

3. 4 O pagamento dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da divulgação do vencedor;

3. 4. 1 A organização reserva-se o direito de realizar o pagamento mediante depósito ou transferência em conta corrente, a ser indicada pelos vencedores;

3. 4. 1. 1 Entretanto, o vencedor poderá propor outra forma de recebê-lo, a ser analisada pela organização;

3. 4. 1. 2 Caso haja problemas na maneira escolhida pelo vencedor de receber o pagamento, este poderá atrasar;

3. 4. 2 Caso o vencedor seja estrangeiro ou resida fora do Brasil, o pagamento será realizado **via PayPal**, sob pena de perder a premiação pecuniária;

3. 4. 2. 1 Nesse caso, outros meios de pagamento também poderão ser negociados, porém, em última instância, caso não haja acordo ou viabilidade, a organização reserva-se o direito de optar **apenas pelo PayPal**;

3. 5 Será organizado um livro em formato virtual com os melhores microcontos (sem número prévio de quantos serão selecionados) a ser publicado pela editora Casa Brasileira de Livros;

3. 5. 1 A edição ficará a cargo da editora Casa Brasileira de Livros, podendo, futuramente, a editora publicar o livro físico e/ou traduzi-lo, **caso houver viabilidade**;

3. 5. 2 Em qualquer formato editado, o livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu **art. 5º**, VIII, *h*, por obra coletiva como aquela que é “*criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma*”;

3. 5. 3 Item, de acordo com o **art. 17, §2º** da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organização do *Prêmio MicroConto de Ouro* (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);

3. 5. 4 A organização do *Prêmio MicroConto de Ouro* (Casa Brasileira de Livros), todavia, **não cobrará qualquer tipo exclusividade** dos direitos patrimoniais de cada microconto tomado individualmente, **estando o autor livre** e autorizado para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prêmio MicroConto de Ouro* ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

3. 5. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada microconto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a editora, mesmo em uma eventual publicação em formato físico e/ou tradução; ou seja:

3. 5. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

3. 5. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

3. 5. 5. 3 Ela terá será total e definitiva;

3. 5. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

3. 5. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização reserva-se a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

3. 5. 6 Ainda que o ato de inscrição **automaticamente** e **necessariamente** comporte o assentimento aos termos deste regulamento, a celebração de um contrato de cessão de direitos autorais poderá ser solicitada aos autores dos microcontos **selecionados**;

3. 5. 7 Cidadãos estrangeiros que se inscreverem no *Prêmio MicroConto de Ouro* estão protegidos pela Convenção de Berna (1886); e, no ato de inscrição **automaticamente** assentem igualmente às definições dos usos e costumes e da lei brasileira, bem como ao que está disposto no presente regulamento;

3. 5. 8 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudônimo, ou se tratar de um heterônimo.

#### 4. Da avaliação e prazos

4. 1 A avaliação será realizada por uma equipe encarregada pela Casa Brasileira de Livros;

4. 2 A decisão do júri é soberana e inapelável;

4. 3 As inscrições vão até as 23h59min do dia **16/05/2021 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e um)** e poderão ser prorrogadas a **critério único e exclusivo da organização**;

4. 4 O resultado do prêmio deve sair necessariamente no ano de 2021, independente de prorrogações e atrasos;

4. 5 A publicação do e-book dar-se-á em **até 6 (seis) meses** após o anúncio dos vencedores.

## 5. Disposições finais e direitos autorais

5. 1 No ato de inscrição, os interessados entendem que, em caso de vitória ou seleção de seu texto para o livro, os direitos autorais **de natureza patrimonial** são cedidos para a organização do livro e sua posterior distribuição, bem como para a divulgação em mídias sociais e possíveis ações futuras;

5. 2 Todavia, **reitera-se que NÃO será cobrada exclusividade**, estando o autor livre para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prêmio MicroConto de Ouro* ou publicá-lo em outros meios;

5. 3 Ao inscrever-se, o inscrito **aceita automaticamente e integralmente** o que está disposto neste regulamento;

5. 4. Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do microconto inscrito;

5. 5 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização;

5. 6 Caso, por quaisquer motivos, seja necessário o cancelamento do *Prêmio MicroConto de Ouro*, este poderá ser cancelado, a qualquer momento, e sem necessidade de justificativa por parte da organização;

5. 7 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

5. 8 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: [casabrasileiradelivros@gmail.com](mailto:casabrasileiradelivros@gmail.com), com o assunto “Dúvida – Prêmio MicroConto de Ouro”.

## ANEXO A

*Autorização dos pais e/ou responsáveis*

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_,  
autorizo \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_  
de quem sou pai ou mãe e/ou responsável legal, a inscrever-se no 1º Prêmio MicroConto de Ouro.

Assinatura do responsável legal (*conforme consta em documento*): \_\_\_\_\_

\*Obs.1: Caso você seja estrangeiro, o seu número nacional de identificação equivale ao CPF do Brasil.

\*\* Obs.2: É necessário fotografar ou escanear este documento e enviá-lo como anexo junto à inscrição.